



Supremo Tribunal Federal

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo do edital: 30 dias.

Reclamação n. 35707

RECLTE.(S)	: CEMIG DISTRIBUICAO S.A.
ADV.(A/S)	: LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (49090/DF, 28385/ES, 58582A/GO, 18702-A/MA, 111202/MG, 29898-A/PA, 213430/RJ, 398091/SP)
RECLDO.(A/S)	: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
BENEF.(A/S)	: NEY FERNANDO DE PAULA
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS
INTDO.(A/S)	: ENGELMINAS CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA.
ADV.(A/S)	: SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

O Supremo Tribunal Federal, por determinação do ministro Marco Aurélio, cita (artigo 256, inciso II, do Código de Processo Civil) a Engelminas Construções Elétricas Ltda., na pessoa do representante legal, para, querendo, contestar o pedido formalizado na referida reclamação no prazo de 15 dias.

O prazo acima fixado correrá a partir da disponibilização deste edital no Diário da Justiça Eletrônico, na forma da legislação processual vigente.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 17 de dezembro de 2019.

Ministro Marco Aurélio

Relator

Documento Assinado Digitalmente